



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Campus Vitória

Diretoria de Extensão

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DIREX Nº 05/2024

Curso de extensão: Padrões geométricos em artefatos afro-brasileiros a partir da Teoria Histórico-Cultural

O Campus de Vitória do Instituto Federal de Educação do Espírito Santo (Ifes), por meio da Diretoria de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o Curso “Padrões geométricos em artefatos afro-brasileiros a partir da teoria histórico-cultural”.

1. SOBRE O CURSO

- 1.1. O curso “Padrões geométricos em artefatos afro-brasileiros a partir da teoria histórico-cultural” é uma formação continuada destinada a professores do ensino fundamental e médio que ensinam matemática. Faz parte das ações previstas no Programa de Extensão denominado “Formação Humana em Debate na Formação de Professores e de Estudantes da Escola Básica”. Tem por objetivo geral do curso de extensão Promover um espaço de formação de professores/as da educação básica, com ações de estudos coletivos teórico-práticos sobre padrões geométricos a partir da cultura afro-brasileira na teoria histórico-cultural, e de planejamentos de práticas pedagógicas envolvendo um movimento lógico-histórico de geometria. Além disso, o curso busca promover a inclusão e o respeito às diversidades culturais, fomentando um ambiente acadêmico mais rico e plural.
- 1.2. Por meio de atividades práticas e teóricas, os participantes terão a oportunidade de explorar a riqueza dos padrões geométricos presentes na arte e na arquitetura afro-brasileira, compreendendo suas origens e significados. Esses encontros serão organizados metodologicamente fundamentados na abordagem colaborativa e dialógica.
- 1.3. A oferta do curso constitui uma iniciativa do Grupo de Pesquisa em Práticas Pedagógicas em Matemática (Grupem) e articula a tríade ensino (doutorandos, mestrandos e licenciandos de matemática), pesquisa (pesquisa de doutorado e mestrado do Educimat e de iniciação científica da licenciatura) e extensão (professores/as da rede pública e licenciandos com bolsas de extensão). No âmbito da pesquisa, o curso está relacionado a uma investigação do Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática - Educimat, denominada de “Formação continuada com professoras/es sobre padrões geométricos em artefatos

afro-brasileiros a partir da teoria histórico-cultural desenvolvida pela doutoranda Aparecida Ferreira Lopes, sob a orientação da professora Dra Sandra Aparecida Fraga da Silva.

- 1.4. O curso tem carga horária total de 50 horas ministradas presencialmente. As disciplinas e respectivas cargas horárias constam na Matriz Curricular, Anexo I deste edital.
- 1.5. Os encontros presenciais e estudos coletivos terão quatro horas de duração e acontecerão às quartas-feiras, das 18h30min.às 22h30min, no Laboratório de Matemática do Ifes – Vitória, de acordo com o cronograma de encontros apresentado no Anexo II.
- 1.6. O período de realização do curso será de 28 de agosto a 13 de dezembro de 2024. Como parte das ações desenvolvidas, os/as cursistas deverão produzir coletivamente, planejamento didático, sobre um dos conceitos estudados, desenvolver com seus alunos a prática planejada, apresentar os relatos de experiências em seminário.

2. PÚBLICO ALVO

Professores que ensinam matemática no Ensino Fundamental e médio da rede pública do Espírito Santo, em efetivo exercício no ano de 2024.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CURSO

Para participar deste edital, o candidato (a) deverá ler atentamente o edital e atender aos seguintes requisitos:

- 3.1. Possuir diploma de graduação.
- 3.2. Ter acesso a computador com internet.
- 3.3. Atuar como professor(a) que ensina matemática da Educação Básica da Rede Pública de Ensino, em efetivo exercício no ano letivo de 2024.
- 3.4. Possuir condição de frequentar e participar dos encontros presenciais que acontecerão às quartas-feiras de 18h30min. às 22h30min no Ifes campus Vitória.
- 3.5. Ler atentamente o edital, atender exigências previstas e acompanhar as informações pelo site, conforme cronograma apresentado no Anexo II.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas distribuídas da seguinte maneira:

- a) 05 (cinco) vagas para professoras/es do Ensino Fundamental que ensinam matemática em escolas do município de Vila Velha em efetivo exercício no ano de 2024, em virtude da parceria firmada quanto ao programa de extensão “Formação Humana em Debate na Formação de Professores e de Estudantes da Escola

Básica”;

- b) 05 (cinco) vagas para professores/as que ensinam matemática que se auto-declararam pretos ou pardos.
- c) 15 (quinze) vagas para todos os inscritos, ampla concorrência, professores/as que ensinam matemática no Ensino Fundamental e Médio;

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. Para realizar a inscrição o(a) candidato(a) deverá estar de acordo com este edital de chamada pública e atender as exigências e requisitos preconizados por ele.
- 5.2. O candidato fará sua inscrição via formulário no link <https://forms.gle/68JD6238t2ETkqYd8>. Somente serão admitidas inscrições pela internet via formulário, enviados no período previsto no Cronograma (ANEXO II). Não serão aceitas inscrições antes e após a data e horários estabelecidos.
- 5.3. O Ifes não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados da inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, de falhas de comunicação ou de congestionamento de linhas de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados.
- 5.4. As inscrições com dados incompletos e/ou não atendam as exigências indicadas neste edital serão indeferidas.
- 5.5. Ao se inscrever neste Edital o candidato autoriza o Instituto Federal do Espírito Santo e a equipe responsável pelo curso de extensão a utilizar sua imagem e voz para fins educacionais nas redes de ensino público, captadas por meio de fotografias, gravações de áudios e/ou filmagens, videoconferências, entrevistas, ou outras ações, em caráter total, não-exclusivo, definitivo e gratuito, não podendo reclamar direitos conexos.

6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. Estarão habilitados a participar do sorteio todos os candidatos que após análise da inscrição atenderem aos requisitos exigidos.
- 6.2. Na hipótese de haver número de inscritos superior ao número de vagas, o preenchimento das vagas se dará mediante ordem de sorteio que será realizado de forma eletrônica, transmitido em tempo real aos inscritos interessados via YouTube, cujo link será publicado no site do Ifes campus Vitória, conforme cronograma (ANEXO II). Além disso, o sorteio será gravado e a gravação ficará disponível no site do Ifes.
- 6.3. Um dia antes da realização do sorteio, será publicada no site do Ifes campus Vitória, conforme cronograma (ANEXO II), a lista de candidatos habilitados a participarem do sorteio eletrônico, organizados por vagas.
- 6.4. Os candidatos serão colocados em ordem alfabética para o sorteio que será realizado pelo nome, conforme divulgado na lista de candidatos habilitados.
- 6.5. O sorteio será realizado pelos coordenadores do curso conforme data prevista no

cronograma referente a este edital (Horário de Brasília).

6.6. O sorteio de vagas se dará na seguinte ordem:

- a) Professoras/es do ensino fundamental que ensinam matemática em escolas do município de Vila Velha em efetivo exercício no ano de 2024;
- b) Professoras/es que se auto declararem pretos/as pardas/pardos;
- c) Professoras/es de ampla concorrência que ensinam matemática no Ensino fundamental ou Médio em efetivo exercício no ano de 2024;

6.7. O resultado do sorteio será publicado no site do Instituto Federal de Educação/Campus Vitória de acordo com o cronograma (anexo II).

6.8. Serão convocados para participar do curso às 05 (dez) primeiras inscrições sorteadas de cada modalidade. Os suplentes serão convocados a partir da listagem de ampla concorrência com número igual ao de desistência de acordo com a listagem final do sorteio;

6.9. O candidato sorteado dentro do número de vagas do curso deverá enviar para o e-mail cursosgrupem@gmail.com conforme período indicado no cronograma (anexo II) no formato (pdf), sem rasuras ou adulterações, com imagem nítida e sem cortes (a digitalização deve ser a partir do documento original), os seguintes documentos:

a.Documento de Identificação (frente e verso). Serão considerados, para efeito de inscrição, os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo); carteiras expedidas pela Diretoria-geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar; bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são considerados documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital;

b.Declaração timbrada da escola emitida e carimbada pelo responsável legal da unidade de ensino, informando vínculo profissional docente e a atuação em turmas do Ensino Fundamental ou médio, no ano letivo de 2024;

c.Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

6.10. Não serão aceitos documentos “cortados” e/ou com a digitalização inadequada.

6.11. Serão convidados para a aula inaugural 05 (cinco) suplentes para a aula inaugural.

6.12. Cabe ao candidato acompanhar as publicações no site do Instituto Federal de Educação/Campus Vitória.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os recursos deverão ser encaminhados diretamente para o e-mail cursosgrupem@gmail.com respeitando os prazos previstos no cronograma deste edital (ANEXO II).

7.2. Os resultados dos recursos estarão disponíveis no site do Ifes/Campus Vitória, conforme cronograma deste edital.

8. DO REGISTRO DA INSCRIÇÃO

- 8.1. A documentação referente ao registro da inscrição é a mesma solicitada no ato da inscrição, descrita no item 5.3 deste edital.
- 8.2. Não será registrada a inscrição do(a) candidato(a) que utilizar documentação falsa e/ou adulterada para inscrição tendo ainda que responder legalmente pelo ato.
- 8.3. O registro da inscrição será efetivado com a participação e assinatura da lista de presença na aula inaugural, conforme cronograma (Anexo II). Em caso de ausência dos candidatos selecionados para a aula inaugural, a vaga será ocupada por um dos suplentes conforme a classificação divulgada.

9. DO ACESSO E INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

- 9.1. É de total responsabilidade do(a) aluno(a) acompanhar seu e-mail e verificar também na sua caixa de SPAM. Caso não identifique o e-mail com as informações para acesso ao curso, deverá entrar, imediatamente, em contato com a coordenadoria do curso, pelo e-mail: cursosgrupem@gmail.com

10. DO CERTIFICADO

- 10.1. Somente terá direito ao certificado o(a) cursista que cumprir as tarefas propostas no curso, no mínimo 75% de carga horária dos encontros presenciais e 75% das tarefas a distância.
- 10.2. O certificado do curso será enviado por e-mail no prazo de até 60 dias após a aprovação do relatório de execução do curso pela Diretoria de Extensão do Ifes, campus Vitória.
- 10.3. O (a) cursista que não obtiver o aproveitamento acima descrito não terá direito a certificação.

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. A inscrição neste edital de chamada pública implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.
- 11.2. A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo seletivo definidos e expressos neste edital.
- 11.3. Não haverá encargos financeiros para os(as) alunos(as) no que se refere a mensalidades.
- 11.4. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão avaliados pela Comissão de Seleção em conjunto com a Diretoria de Extensão – Direx do Ifes Campus Vitória .
- 11.5. Este edital de chamada pública entra em vigor a partir da data de sua publicação,

sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

- 11.6. Este edital de chamada pública é regido conforme o cronograma, devendo o candidato atender aos prazos, sob pena de desclassificação.
- 11.7. Informações a respeito do curso, das inscrições e seleção serão fornecidas exclusivamente por e-mail, no endereço: cursosgrupem@gmail.com

Vitória, 19 de julho de 2024

SANDRA APARECIDA FRAGA DA SILVA
Coordenador do Curso - Campus Vitória/Ifes

TELMA CAROLINA SMITH
Diretora de Extensão - Campus Vitória/Ifes

HUDSON LUIZ CÔGO
Diretor-Geral - Campus Vitória/Ifes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Campus Vitória Diretoria de Extensão

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DIREX Nº 05/2024

ANEXO I: MATRIZ CURRICULAR, PLANEJAMENTO DETALHADO E CRONOGRAMA DOS ENCONTROS

Matriz curricular				
Módulo	Disciplinas	Presencial (Teórica/Prática)	A distância (Teórica/Prática)	Carga Horária
1	Estudos conceituais sobre padrões geométricos a partir de artefatos afro-brasileiros Ementa: Aspectos da lei 10639/03. Conceitos geométricos na cultura afro-brasileira. Contribuição do povo africano, em artesanatos, em tecidos, e na ciência. Geometria presente nos artefatos afro-brasileiros. Simetrias e ângulos. Padrões geométricos.	24h	06h	30h
2	Desenvolvimento de ações didáticas na educação básica e compartilhamento de experiências. Ementa: Planejamento coletivo de propostas de ensino para a educação básica envolvendo padrões geométricos em artefatos afro-brasileiros. Desenvolvimento das propostas em turmas de educação básica. Reflexão crítica sobre desafios e responsabilidades em nossa prática pedagógica e a contribuição para o desenvolvimento humano.	16h	04h	20h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VITÓRIA

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2110

EDITAL DIREX Nº 05/2024

Curso: PADRÕES GEOMÉTRICOS EM ARTEFATOS AFRO-BRASILEIROS A PARTIR
DA TEORIA HISTÓRICO-CULTURAL

ANEXO II – CRONOGRAMA

Nº	Etapa	Prazo
1	Publicação do Edital	19/07/2024
2	Inscrição via formulário	22/07/2024 (8:00h) a 01/08/2024 (23:59 h)
3	Homologação das inscrições	02/08/2024
4	Recurso quanto às inscrições	05/08/2024
5	Publicação do resultado do recurso sobre homologação das inscrições	06/08/2024
6	Sorteio das vagas	07/08/2024
7	Publicação do resultado do sorteio	08/08/2024
6	Recurso quanto ao resultado do sorteio	09/08/2024
7	Publicação do resultado após recurso	12/08/2024
8	Postagem de documentos para o registro da inscrição	14/08/2024 a 15/08/2024
9	Homologação do resultado final e convocação para aula Inaugural	16/08/2024
10	Aula inaugural	28/08/2024